

EDITAL DE MONITORIA



CURSO DE AGRONOMIA

2016

EDITAL DE ABERTURA DE MONITORIA PARA O CURSO DE ENGENHARIA AGONÔMICA

A coordenação do curso de Agronomia torna público à comunidade acadêmica do curso que estão abertas, aos alunos regulares, as inscrições para monitoria nas disciplinas relacionadas neste edital para o segundo semestre de 2016. As inscrições devem ser feitas na secretaria no período de 06 a 14 de outubro de 2016, os resultados do processo de seleção serão divulgados no dia 21 de outubro de 2016.

A Coordenação Acadêmica da Faculdade do Nordeste da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público à comunidade acadêmica **do Curso de Agronomia que estão abertas as inscrições para seleção de acadêmico monitor no quantitativo de 05 vagas para topografia geral, 04 vagas para Máquinas e Mecanização Agrícola, e 05 vagas para Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas, conforme Regulamento do Programa de Monitoria desta Instituição.**

1 DO PROGRAMA

O Programa de Monitoria da Faculdade do Nordeste da Bahia, coordenado pelos Coordenadores dos Cursos, tem por objetivo intensificar e assegurar a cooperação entre professores e estudantes nas atividades básicas da vida acadêmica. Assim, a Monitoria integra as atividades do processo de ensino e de aprendizagem, inserida no projeto de formação do aluno, em meio à contribuição que esse aluno oferece ao projeto de formação dos demais.

No programa de Monitoria, o aluno da graduação tem a oportunidade de aprofundar sua experiência como estudante, em um processo acadêmico-científico e também educativo.

Em hipótese alguma, a Monitoria caracterizar-se-á como vínculo empregatício em razão deste Edital. A Faculdade do Nordeste da Bahia fica isenta de qualquer ônus financeiro, bem como do pagamento de qualquer benefício trabalhista, previdenciário ou outros encargos sociais.

1.1 DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Faculdade do Nordeste da Bahia, relativas ao ensino.
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, por meio de ações multiplicadoras.
- c) Despertar, no aluno, o interesse pela carreira acadêmica.
- d) Permitir o aprofundamento teórico por meio da mediação das práticas acadêmicas desenvolvidas pelos alunos
- e) Propiciar maior integração dos segmentos da Faculdade, por meio da cooperação entre estudantes e professores orientadores nas atividades de ensino e extensão.

1.2 DAS MODALIDADES

A modalidade do programa de monitoria da Faculdade do Nordeste da Bahia é voluntária.

1.3 DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO MONITOR

São de responsabilidade do acadêmico monitor todas as atribuições contidas no Regulamento, bem como:

- Conhecer e pautar suas ações no Regulamento da monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob sua supervisão;
- acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem desenvolvido por professores e alunos, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino.
- orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso;
- informar-se sobre aspectos primordiais ao empreendimento da prática da monitoria voluntária;
- planejar e executar as atividades a serem desenvolvidas, a partir de um plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador;
- entregar relatório final das atividades, em formulário próprio, ao professor orientador até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo;
- cumprir 04 (quatro) horas semanais de atividades de monitoria

1.4 DO COMPROMISSO DO ACADÊMICO MONITOR SELECIONADO:

- realizar o estabelecido no plano de trabalho, desempenhando 4 horas semanais de atividades com dedicação e responsabilidade;
- exercer 4 horas semanais de atividades a serem programadas pela Coordenação do Curso, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas. Se o aluno cumprir mais de 4 horas semanais, isto ocorrerá por sua opção e não constará no certificado.
- providenciar a documentação e entregá-la no local indicado para efetivação de sua situação como monitor voluntário;

1.5 DOS LIMITES DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

1.5.1 É vedado ao acadêmico monitor:

- substituir professores em sala de aula;
- substituir funcionários técnicos e administrativos em suas atividades;
- envolver-se com atividades de incentivo à pesquisa e extensão específicas, salvo quando estiver relacionada com as atividades próprias do ensino;

Quadro n.1 Disciplina e quantitativo de vagas 2016.2

Índice	Disciplina	Vagas
01	Topografia geral	05

02	Máquinas e Mecanização Agrícola	04
03	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	05

2.2 DO REMANEJAMENTO DE VAGAS

As vagas oferecidas poderão ser remanejadas entre as disciplinas constantes no presente Edital, depois de expirado o prazo de inscrições constatando-se a ocorrência de baixa procura ou inexistência de inscrições em algumas das disciplinas programadas ou previstas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 DOS PRAZOS

As inscrições para monitoria voluntária deverão ser feitas no período de 06/10 a 14/10/2016, junto a Secretaria.

3.2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) ficha de inscrição (Anexo I deste Edital)
- b) histórico escolar;
- c) espelho de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

O processo constará de análise do histórico escolar do candidato, de onde será observada a sua média geral ponderada.

4.2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.2.1. Serão aprovados os candidatos que tiverem geral ponderada igual ou superior a 7,0 (sete) no histórico escolar e classificados os candidatos que obtiverem a maior média;
- 4.2.2. O resultado (relação de candidatos aprovados e selecionados) no Processo Seletivo será divulgado pelas coordenações de cursos até 21/10/2016;
- 4.2.3. Sendo classificado, o candidato deve apresentar documentação, junto à Secretaria Acadêmica no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do dia da publicação da relação de candidatos aprovados e selecionados;
- 4.2.4. O candidato selecionado que não atender o prazo de que trata o item 4.2.3 será desclassificado e sua vaga será preenchida por outro candidato selecionado, observando a ordem de classificação.

5 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

5.1 Os candidatos aprovados para as monitorias voluntárias deverão dirigir-se a Secretaria Geral para a assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II).

6 DOS CASOS ESPECIAIS

6.1 Será considerado caso especial para fins deste edital as licenças gestantes.

6.2. O Termo de Compromisso de Monitoria será automaticamente suspenso no caso de licença para gestante monitora.

6.2.1. Durante a licença para gestante, sua vaga será transferida para o próximo melhor colocado;

6.2.2. Caso não haja o próximo melhor colocado, será aberto um novo edital;

6.2.3. A monitora gestante receberá uma declaração contendo a carga horária cumprida antes da licença maternidade;

7 DAS CERTIFICAÇÕES

7.1. Ao final de cada semestre os monitores, após avaliação realizada pelo professor, receberão uma declaração de exercício de monitoria.

7.1.1. A declaração para a monitoria voluntária será de, no máximo, 60 horas.

7.2. Estas declarações poderão ser aproveitadas como horas de atividades complementares.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção Geral.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MONITORIA PRETENDIDA: VOLUNTÁRIA

1 DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO CANDIDATO (A): _____
NÚMERO DE MATRÍCULA: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
ENDEREÇO: _____ Nº: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP.: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____
TURNO: _____ PERÍODO: _____

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA: _____
SEMESTRE: _____ TURNO: _____
CURSO: _____
MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA: _____
HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA: _____

3 DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no presente Edital e que disponho de 04 (quatro) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a Faculdade do Nordeste da Bahia.

NOME DO CANDIDATO:

Coronel João, ____/____/_____
(ASSINATURA DO CANDIDATO)

NOME DO RESPONSÁVEL PELO

RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO: _____

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2016

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

As partes acima qualificadas assinam o presente Termo de Compromisso tendo em vista as seguintes condições:

Cláusula 1 – O monitor voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou desconto pelo exercício da monitoria.

Cláusula 2 - O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a FACULDADE DO NORDESTE DA BAHIA.

Cláusula 3 - A duração máxima da bolsa de monitoria, destinada ao monitor bolsista, será até o término do primeiro semestre de 2016.

Cláusula 4 – O monitor se compromete a:

- a) Conhecer e pautar suas ações no Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob sua supervisão;
- b) Acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, no contexto da sala de aula.
- c) Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso;
- d) Informar-se sobre aspectos primordiais ao empreendimento da prática da Monitoria remunerada e da voluntária;
- e) Planejar e executar as atividades a serem desenvolvidas, a partir de um plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador.
- f) Entregar relatório final das atividades, em formulário próprio, ao professor orientador até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo.
- g) cumprir 04 (quatro) horas semanais de atividades de monitoria

Cláusula 9 - O exercício da monitoria poderá ser cancelado por solicitação do monitor; pedido do professor da disciplina, mediante justificativa; por sanção disciplinar; por trancamento de matrícula; por faltas não justificadas nas atividades de monitoria.

Por estar de acordo com as condições do Programa de Monitoria, expressas no presente Edital e neste Termo de Compromisso assina o presente em três vias de igual teor e conteúdo.

Coronel João Sá, ____/____/____

Monitor (a)